



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2022, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Publicada no dia 30 (trinta) de Maio de dois mil e vinte e dois, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência do município, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DOS POVOADOS DE AGROVILA 16 E AGROVILA 23, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 582/2022, ASSINADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, COM CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:05 (nove horas e cinco minutos), na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situado à Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 166/2021. **Presentes:** Janici Conceição da Silva (**Presidente**); Cláudio Rodrigues dos Santos (**Membro**); Aelson de Souza Silva (**Membro**). Registra-se também a presença do Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto - Assessor Técnico e da Senhora Pamella Nascimento Rodrigues - Engenheira Civil. Diante da necessidade de se ausentarem da sessão, foi entregue junto à mesa pelo portador da empresa, **Envelope contendo a Habilitação Jurídica e Envelope contendo a Proposta de Preços**, para serem protocolados, ao qual foram aceitos pela Presidente, sendo ela: 1. INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 28.811.971/0001-30, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, 723, Centro, Sala B, Irecê - Bahia, CEP 44.900-000; 2. **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 20.615.508/0001-01, com sede à Rua da Saudade, 99, Centro, Paratinga - Bahia, CEP 47.500-000. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

de credenciamento. Declarando aberta a fase de credenciamento a Presidente solicitou aos licitantes presentes que apresentassem os documentos exigidos no Edital, sendo elas: **1. WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07, com sede a Rua Arnaldo Pereira, 01, Centro, Santa Maria da Vitoria, Guanambi - Bahia, CEP. 47640-000, representada pelo Srº Fabiano Almeida Lage, portador do RG. nº 566720371 SSP/SP e CPF. nº 389.605.448-17; **2. CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 38.493.385/0001-49, com sede Rua Rito Cardoso, 159, Centro, Antonio Cardoso - Bahia, CEP. 44.180-000, representada pelo Srº Maurício Galdino dos Santos Oliveira, portador do RG. nº 13025123-23 SSP/BA e CPF. nº 842.435.465-68; **3. MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, CNPJ Nº 39.420.376/0001-90, com sede Rua Dalva Negreiros, 199, Vaquejada, Serrinha - Bahia, CEP. 48.700-000, representada pelo Srº José Genildo Roseira Santos Neto, portador do RG. nº 1195757522 SSP/BA e CPF. nº 013.287.295-16. Depois de analisados os documentos pelos Membros da CPL, foi considerada credenciada as empresas acima descritas, com seus respectivos representantes. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra aos licitantes para fazerem alguma alegação sobre o credenciamento, disseram que nada tinham a declarar Após o reinício da sessão, o respresentante da empresa INFRATEC Engenharia Eireli, o Senhor Messias Nascimento Brito, retirou os envelopes protocolados, o qual foi apresentado documento de solicitação de retirada de envelopes. Dando continuidade, a Senhora Presidente, solicitou dos licitantes presentes os envelopes de nº 01 "HABILITAÇÃO JURÍDICA" e nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", declarando encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura do invólucro nº 01 - "HABILITAÇÃO JURÍDICA" de todos os licitantes participantes, apresentaram os envelopes as empresas: **1. WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07; **2. CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 38.493.385/0001-49; **3. NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 20.615.508/0001-01. Dando continuidade, a Senhora Presidente, solicitou dos licitantes presentes os envelopes de nº 01 "HABILITAÇÃO JURÍDICA" e nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", declarando encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura do invólucro nº 01 - "HABILITAÇÃO JURÍDICA" de todos os licitantes participantes, repassou-se as peças aos membros da comissão e licitantes presentes, na qual foram conferidos e vistados por todos. Analisada a documentação, a Presidente da Comissão Permanente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Licitação franqueou a palavra a todos os presentes, para que os mesmos se pronunciassem acerca da documentação jurídica apresentada. Pedindo a palavra o representante das empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, Srº Fabiano Almeida Lage, relatou que referente a empresa **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não atende o mínimo exigido no item 5.3.4 alinea b e c do edital da licitação; Sobre a empresa **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** Não apresentou a certidão de Insolvencia e de concordata e falencia, item 5.3.3 alinea a e b do Edital; Certidão Simplificada da JUCEB, extraída em 2021, descumprindo prazo de 90 dias referente ao item 5.5 do Edital, não possui atestado operacional, não atendendo o item 5.3.4 alinea b do edital da licitação. Sendo assim, a CPL, na pessoa da Presidente, após findado a análise dos documentos, bem como aos questionamentos apresentados, resolve **INABILITAR** a empresa: **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 38.493.385/0001-49 e, virtude da empresa não apresentar CAT, Comprovação de Acervo Técnico em quantidade relevantes a apresentação dos itens de maior relevância e **INABILITAR** a empresa: **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 20.615.508/0001-01, em descumprimento dos itens 5.3.3 alinea a e b do eital referente a não apresentação de certidão de concordata e falência e certidão de insolvência; descumprimento do item 5.5 pois apresentou a certidão da JUCEB, extraída em setembro de 2021, fato que o item 5.5 do edital relata que seja apresentado com prazo de 90 dias; diante dos fatos e fundamentos expostos acima, por considerar que as empresas, não atenderam com as determinações previstas no Edital; sendo **HABILITADAS** as demais licitantes, sendo, **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07. Franqueada a palavra aos representantes das empresas presentes, acerca do julgamento da habilitação jurídica, que consiste em um pedido de reexame da decisão da Administração, disseram nada declarar. Em seguida fez-se abertura do invólucro Nº 02 - "**PROPOSTA DE PREÇOS**", na qual foram conferidos e listados por todos os presentes, em seguida avaliados pela Comissão de Licitação, que solicitou que a Senhora Pamella Nascimento Rodrigues – Engenheira Civil, examinasse as propostas e planilhas apresentadas, dando ciência aos quantitativos, valores e determinações constantes no Edital TP 002/2022, para os lotes 01 e 02. Em seguida foi efetuada a leitura dos preços das empresas habilitadas, com os seguintes valores:

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LOTE 01 - (AGROVILA 16)

PROPOSTA DE PREÇOS:

EMPRESA	PREÇO TOTAL EM R\$
WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07	R\$ 2.391.325,79

LOTE 02 - (AGROVILA 23)

PROPOSTA DE PREÇOS:

EMPRESA	PREÇO TOTAL EM R\$
WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07	R\$ 680.882,28

Analisada a proposta de preços, bem como a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Detalhamento do BDI, franqueou-se a palavra aos licitantes presentes, passo ao qual não houve apresentação de questionamentos. Dando continuidade foi verificado pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, através dos órgãos emissores, as autenticidades das certidões apresentadas, para confirmação da veracidade dos documentos apresentados, foi verificado também, através de consulta ao cadastro nos órgãos de fiscalização, possível existência de sanções que impeça a participação no certame ou a futura contratação, após consulta, foi confirmado as autenticidades dos documentos, bem como, apurado que não existe até o momento, nenhuma proibição da empresa em contratar com o Poder Público, conforme consultas anexas aos autos do processo. Em razão disso a Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora a (s) Empresa (s): **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07**, para o **LOTE 01**, no valor total de **R\$ 2.391.325,79 (Dois milhões trezentos e noventa e um mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)** e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

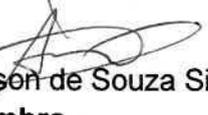
CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07, para o **LOTE 02**, no valor total de **R\$ 680.882,28 (Seiscentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).** Conforme Planilhas supramencionadas.

Consultada quanto à interposição de recurso contra o procedimento, a Presidente informou que nenhum licitante possui interesse de interposição de recursos. Em seguida, a Presidente da mesa, comunicou aos presentes que encaminhará a Assessoria e Consultoria Jurídica para apreciação do desfecho do certame e após concluso os trabalhos, será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para o Despacho que julgar conveniente, devendo oportunamente ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha. Foi determinado também ao que se extraísse cópias da presente para o licitante. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 14:56, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Eu, Janici Conceição da Silva, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 14 de Junho de 2022.

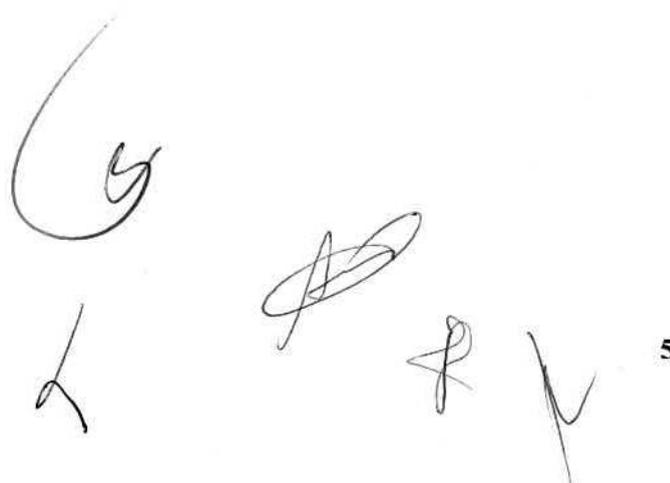

Janici Conceição da Silva
Presidente


Cláudio Rodrigues dos Santos
Membro


Aelson de Souza Silva
Membro


Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto
Assessor Técnico


Pamella Nascimento Rodrigues
Engenheira Civil





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07

ASS.

Fabiana A. Lage

CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 38.493.385/0001-49

ASS.

Henri G. S. H.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]